

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2015**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2015 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA.**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, CNPJ n.º 76.920.818/0001-94, com Sede na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, Centro, CEP 84.980-000, São José da Boa Vista – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, casado, brasileiro, portador do RG n.º 3.952.266-7 e CPF n.º 465.302.159-72, com domicílio especial na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, Centro, CEP 84.980-000, São José da Boa Vista – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2015, celebrado em Curitiba, na data de 10/09/2015, que tem por objeto “a recuperação da ponte sobre o Rio Bengalina I, com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo “B” com 10,50m, 99 (noventa e nove) lajotas “B, C” de 0,50 x 1,00m e 20 (vinte) guarda rodas de 0,30 x 1,00, sendo que a Prefeitura fica responsável pelo reforço e ampliação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.057.283-7 apenas ao protocolo 11.837.450-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 010/2015, conforme solicitação do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 27 do P.I. 14.057.283-7) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 28 do P.I. 14.057.283-7).

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2015

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 24 de setembro de 2016.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 22 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06 do protocolo integrado nº 14.057.283-7.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 17 de maio de 2016.

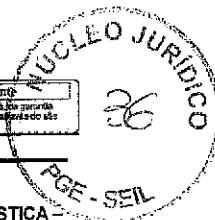
  
**JOSÉ RICHÁ FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

  
**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor-Geral do DER/PR

  
**PEDRO SÉRGIO KRONÉIS**  
Prefeito de São José da Boa Vista

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.366-8 e apensos.

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Tupãssi.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 028/2013.

**DO PRAZOS**

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 27 de setembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 26 de março de 2017.

DATA: 26 de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	51688/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.533.315-0 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2015.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Ubiratã.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 011/2015.

**DO PRAZOS**

De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 30 de julho de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 27 de novembro de 2016.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	51690/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.837.450-9 e apensos.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2015.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de São José da Boa Vista.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 010/2015.

**DO PRAZOS**

De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 24 de setembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 22 de janeiro de 2017.

DATA: 17 de maio de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	51689/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.050.544-7

DOCUMENTO: CONVÊNIO n.º 033/2016.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – DER, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Flórida.

**DO OBJETO**

Recapear 7.258,98 m² com CBUQ e recompor sinalização horizontal nas seguintes ruas: Rua Luiz Henrique Sabaine (entre Avenida João Garibaldi e Rua Antonio Rufino); Rua Evaristo Castelani (entre Rua Luiz Henrique Sabaine e Rua Inácio Francisco dos Santos); Avenida João Giraldi (entre Rua Antonio G. Cesnik e Rua Bacacheri); Rua Antonio Gilberto Cesnik (entre Rua Aurélio Marques e Rua Colorado); Rua Valdemar Menegassi (entre Rua Antonio Rufino e Rua Arvelino Marmentini); Cruzamento entre Rua Antonio Rufino e Rua José Maria Zavattini e Cruzamento entre Avenida João Giraldi e Praça Silvério A. Dallago, de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 88/93) e o Parecer Técnico (fls. 107/111) aprovados pelas partes.

**VALOR:** O valor da obra deste convênio é de R\$ 269.294,09 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e nove centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e R\$ 19.294,09 (dezenove mil, duzentos e noventa e quatro reais e nove centavos) de contrapartida do Município de Flórida, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico do DFIL/SEIL, constante às fls. 88/93 e 107/111.

**DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000600479-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.386 – Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 – Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 – Auxílios, Fonte 100 – SEIL, datado de 09/06/2016.

**DOS PRAZOS**

**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo. A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 02 de julho de 2016, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

**Da Vigência**

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Décima Primeira deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. João Luiz Goltz de Almeida, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 09 de junho de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	51695/2016

## Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 373/2016 GMS  
PROTOCOLO N.º 13.971.070-3

**Objeto:** Execução dos serviços de engenharia de reparos no imóvel que abriga o Instituto Médico Legal – IML, sito à Rua Visconde de Guarapuava, nº 2652, no Município de Curitiba, Paraná. – **Prego Máximo do Lote Único:** R\$ 42.647,42 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) – Empresa **Classificada/Habilitada:** VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP., valor proposto de R\$ 40.491,00 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e um reais). – **ADJUDICADA DO CERTAME.**

Curitiba, 08 de junho de 2016.  
MICHELLE HASSE VARELA DE CHAVES  
PREGOEIRO - PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

51578/2016